



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº182/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. LUIZ HEITOR LAZZARIS	01/03/2021 A 01/03/2022 01/03/2022 A 01/03/2023	08/05/2023 A 15/05/2023 -08 DIAS 16/05/2023 A 20/05/2023-05 DIAS
2. CARLOS ABERTO DE OLIVEIRA	05/02/2022 A 05/02/2023	08/05/2023 A 06/06/2023
3. LEANDRO SLONGO	03/04/2022 A 03/04/2023	05/06/2023 A 04/07/2023-30 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
LEANDRO SLONGO	03/04/2016 A 03/04/2021	05/07/2023 A 02/09/2023-60 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 10 DE MAIO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças